

## PORTARIA Nº 358/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Convênio nº 046/2016-GDI/CONFEA, denominado "PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DO CALENDÁRIO DO SISTEMA CONFEA/CREAS" - PRODESU, celebrado entre o CONFEA e o CREA-PA;

Considerando a realização da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI, aprovada pela Decisão Plenária nº 0420/2016-CONFEA, que será realizada no período de 26 a 28 de setembro de 2016, em Goiânia - GO, com início às 09:00 hs e término às 18:00hs;

Considerando o e-mail enviado pelo Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica Metalúrgica e Química, informando a realização do XVI CONEMI - Congresso Nacional de Engenharia Mecânica e Industrial, no período de 27 a 30 de setembro de 2016, também em Goiânia-GO, onde o mesmo solicita sua participação, por ser um evento do Calendário de Reuniões e atividades da Coordenação Nacional da CCEEI 2016;

RESOLVE:

Designar o Conselheiro Eng. Naval JUAREZ BOTELHO DA COSTA JUNIOR, Coordenador da CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA E QUÍMICA, para participar dos referidos eventos;

Conceder 06 (seis) diárias e 1/2 (meia) e 01 Auxílio Translado, para as despesas com hospedagem e alimentação, sendo 04 (quatro) diárias provenientes do convênio supracitado e 02 (duas) diárias provenientes do Crea-Pa, totalizando 06 diárias, considerando que o referido Conselheiro irá no dia anterior ao início do evento e retornará no dia posterior ao final do evento, por questão da disponibilidade de vôos e horário do evento;

Determinar a emissão de passagem aérea para o trecho Belém-PA / Goiânia-GO / Belém-PA;

Definir que somente as despesas realizadas em prol da participação do referido Conselheiro na 3ª Reunião Ordinária da CCEEI, sejam custeadas com os recursos do Convênio supra mencionado, de acordo com o Plano de Trabalho pré-estabelecido (Prodesu IA - 2016) e, as demais despesas, a expensas do Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 23 de Setembro de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE